CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.005, DE 15 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede a Medalha do Mérito Empresarial ao empresário Pedro Alves da Cruz.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Empresarial ao empresário Pedro Alves da Cruz, proprietário da Oficina São Pedro, pelo destaque empreendedor e grande contribuição econômica para o Estado da Paraíba.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de junho de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente